



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 171/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **RICARDO OLIVEIRA XAVIER** (Titular) e **KAREN EVELLYN SANTOS LARA** (Suplente), para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionados, pertencente a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GABINETE DO PREFEITO, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1- TERMO DE CONTRATO N º 010/2022 (INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022) - ALEXANDRE LUCAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO BUGRES-MT.

VALOR: O VALOR DA PRESENTE AVENÇA É DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) MENSAIS, NUM TOTAL DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) ANUAL.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIARÁ EM 09 DE MARÇO DE 2022 EXTINGUINDO-SE EM 09 DE MARÇO DE 2023, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEI.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

